



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 180/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.536 de 15 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 094/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 180 DE 20/06/2022

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006	1.027	S.M.S.R - Aquisição e Reposição de Veículos e Máquinas	4.4.30.42.00.00 Auxílios	301000	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL					40.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 180 DE 20/06/2022

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

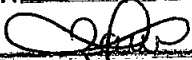
CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior	27.832.074,41	4.913.544,04		22.918.530,37
		Valor utilizado pelo Projeto de Lei nº 002/2022	301000	3.795.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 017/2022	301000	1.675.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 018/2022	301000	50.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 020/2022	301000	1.170.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 034/2022	301000	152.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 045/2022	301000	70.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 050/2022	301000	403.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2022	301000	10.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2022	301000	171.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 060/2022	301000	220.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 066/2022	301000	518.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 090/2022	301000	452.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2022	301000	5.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 093/2022	301000	358.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 099/2022	301000	1.001.130,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 117/2022	301000	666.050,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 122/2022	301000	4.046.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 127/2022	301000	90.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 131/2022	301000	177.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 135/2022	301000	60.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 147/2022	301000	520.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 180/2022	301000	40.000,00
		Saldo atual	301000	7.279.350,37

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Junho / 20 22
DE N.º 12457
UMUARAMA 21 / 06 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS